

Proposta n.º JF 150/2016

Procedimento E03/2016 - Requalificação do espaço verde próximo da Igreja de Mira Sintra

Considerando o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando que este espaço verde se encontra há muitos anos subaproveitado, considerando a sua localização e existência de diversas infra-estruturas que nunca foram concluídas ou se encontram degradadas.

Considerando que foi solicitada a colocação de uma barreira visual junto às casa mortuária da Igreja de Mira Sintra, pelo que se optou pela colocação de uma barreira de ciprestes no alinhamento do canteiro mais próximo.

Considerando que para isso a recuperação do espaço verde está integrada numa política de requalificação urbana que a Junta de Freguesia está a desenvolver na cidade de AgualvaCacém.

Considerando que a presente aquisição se encontra identificada com o código do CPV 45112713-6 Trabalhos de paisagismo em jardins.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 06.07010405 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €20.000,00 (vinte mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. A decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto;
2. A autorização da despesa no montante total previsto de **€20.000,00** (vinte mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável;
3. Aprovação das peças do procedimento (termos do procedimento, medições e caderno de encargos) em anexo.

Agualva-Cacém, 03 de Novembro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 150/2016

Procedimento E03/2016 - Requalificação do espaço verde próximo da Igreja de Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.11.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____